

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28-SEMGES/2023, PROCESSO Nº 34526/2023, que tem como objeto O Termo de Convênio e a habilitação da Conveniente para o gerenciamento, distribuição e fornecimento aos beneficiários do cartão do bem do Município de Boa Vista.

Publicado no D.O.U. 6015 de 29 de dezembro de 2023.

Onde se lê: valor: R\$ 15.710.760,00

Leia - se: valor: R\$ 14.502.240,00

Boa Vista - RR, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Sheyla Santana Medeiros

Superintendente de Desenvolvimento Social

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 001/2025-GAB/SEPF**

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias a Portaria nº 051/2024-GAB/SEPF, de 17.06.2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6129, de 19.06.2024, pela qual o servidor EDSON RODRIGO LIMA PEREIRA, Agente Público Municipal 1-A, matrícula nº 952317, do quadro de pessoal desta Prefeitura, desenvolverá suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 02.01.2025 à 31.01.2025, conforme o documento NUP nº 273470/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 02 de janeiro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº. 20357/2021/SEPF

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 023/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de março de 2025, e o Reajuste de preços corrigido pelo

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 74658FAFD

IGP-M (FGV) de 6,747040%

Valor: passando o valor mensal de 25.036,20 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e vinte centavos) para R\$: 26.725,40, (vinte e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) totalizando para os 12 (doze) meses R\$: 320.704,80 (trezentos e vinte mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 9625/ 2020/ SPMA.

Espécie: DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 969/ 2020/ SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação de prazo do contrato nº 969/ 2020/SPMA, por mais 6 (seis) meses, no período do dia 26/02/2025 a 26/08/2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

Data de Assinatura: 11 de FEVEREIRO de 2025.

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA ESPECIAL Nº. 00125/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G. DA SILVA ROCHA

NOME FANTASIA: G.R. EVENTOS

CPF/CNPJ Nº: 50.906.466/0001-29

ENDEREÇO: AV CAP. ENE GARCEZ, 2636 DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA VILLE ROY - ONE BEACH ARENA BV, Nº 1082, CAÇARI - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Empresa "G. DA SILVA ROCHA" está autorizada a realizar o evento denominado "REVEILLON VILLE CELEBRATION - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO (BANDA)", COM INÍCIO NO DIA 31/12/2024 AS 23H E TÉRMINO NO DIA 01/01/2025 AS 6H, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente - SEMMA

Ícaro Cesar Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de  
Ambiental - SEMMA

